



# *Câmara Municipal de Carapicuíba*

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria

Ofício nº **89**/2017

Assunto: **REQUERIMENTO** nº **024**/2017

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0000784/2017  
Data: 03/03/2017 Horário: 17:56  
Legislativo - MTR 47/2017

Carapicuíba, aos 22 de fevereiro de 2017.

Senhores Presidentes,

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, a propositura em epígrafe, de iniciativa da **Vereadora APARECIDA DA GRAÇA CARLOS "PROFª CIDA CARLOS"**, apresentada a esta Casa de Leis em sessão ordinária realizada no dia **21** p.p.

Na ausência de outro particular para o momento, valho-me da oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e apreço, subscrevendo-me,

Cordialmente,



**RONALDO DE SOUZA**

Presidente

**Aos**  
**Excelentíssimos Senhores**  
**D.D. Presidentes das Câmaras Municipais**  
**do Estado de São Paulo**



# Câmara Municipal de Carapicuíba

ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO nº 024 /2017

<b>INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA</b> 21/02/17 <i>[Signature]</i> Presidente	<b>APROVADO</b> <b>OFICIE-SE À QUEM DE DIREITO</b> Carapicuíba, 21/02/17 <i>[Signature]</i> Presidente
--	--

**CONSIDERANDO** que é de amplo conhecimento o debate sobre a Reforma do Sistema Público Previdenciário Nacional;

**CONSIDERANDO** que o governo Federal tem apresentado uma proposta de Reforma da Previdência que contempla tão somente a Retirada de Direitos duramente conquistados pelo Povo Brasileiro;

**CONSIDERANDO** que a melhoria da arrecadação previdenciária passa necessariamente pelo Combate à sonegação e incentivo à formalização do mercado de trabalho;

**CONSIDERANDO** que a expectativa média de vida dos brasileiros mais pobres gira em torno de 65 anos;

**CONSIDERANDO** que homens e mulheres do campo serão os mais afetados;

**CONSIDERANDO** que profissões de risco, insalubres demandam estudos mais aprofundados;

**CONSIDERANDO** que esta reforma anula a condição especial dos professores;

*[Handwritten mark]*



*Câmara Municipal de Carapicuíba*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**CONSIDERANDO** que pela proposta do governo, quem contribuiu por menos de 25 anos não terá direito a se aposentar mesmo que alcance a idade de 65 anos;

**CONSIDERANDO** que cumpridos os 25 anos, o brasileiro receberá 76% do benefício. O valor integral só será pago a quem trabalhar 49 anos;

**CONSIDERANDO** que a atual proposta da previdência visa tão somente, beneficiar o Sistema Financeiro por meio do Sistema Previdenciária Privado;

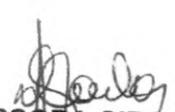
**CONSIDERANDO** que é inaceitável a proposta de aumento de idade mínima de 65 anos;

**CONSIDERANDO** que a Reforma da Previdência deve ser amplamente debatida na sociedade, examinada de forma transparente, assim como os números apresentados ;

Assim sendo, diante do exposto,

**R E Q U E I R O** à Mesa, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades legais, em regime de urgência, para inclusão na pauta da Ordem do Dia da presente sessão que, seja remetido ofício ao Sr. Presidente da Câmara Federal, Senado Federal, líderes de bancadas , no sentido de manifestar o repúdio à proposta da Reforma da Previdência apresentada pelo Governo Federal e que seja ainda enviada cópia do presente requerimento para todas as Câmaras do Estado de São Paulo, solicitando apoio para a presente propositura.

Sala das Sessões Laerte Cearense, aos 20 de fevereiro de 2017.

  
PROFESSORA CIDA CARLOS  
VEREADORA

0309  
32  
20  
02  
0259  
94-V  
27